



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Resolução nº 09/2024.

"Disciplina a forma de assunção aos Cargos Comissionados e Funções de Confiança na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências".

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido que até a vacância dos cargos de Chefia e Direção da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, estes ficam providos por seus atuais titulares.


**ARTIGO 2º** - A assunção aos Cargos de Função de Confiança, na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, após a vacância dos mesmos, será conforme segue:

- DIRETOR GERAL – Por servidor com no mínimo 15 anos de efetivo exercício;
- CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBIL-FINANCEIRO E PESSOAL, CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES e RESPONSÁVEL SERVIÇOS GERAIS – Por servidores com no mínimo 7 anos de efetivo exercício.


**Parágrafo único** – Não havendo servidores que preencham os requisitos acima, o preenchimento dos mesmos será feito, dando preferência, aos com mais tempo de casa.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de novembro de 2024.

  
RICARDO ALEXANDRE TOLEDO  
Presidente

  
SILVIO MONTEIRO  
Vice-Presidente

  
CESAR AUGUSTO MARQUES  
1º Secretário

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo nº 4950  
Data 28/11/24

ÀS COMISSÕES  
em 02/12/24

  
Presidente